



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO 14964/20
FLS. 451
ASSINATURA / CARIMBO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 (1ª RERRATIFICAÇÃO)
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2021,
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **Daniel Moraes de Albuquerque**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a sociedade empresária **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.656/0001-40, com sede estabelecida na Rodovia RJ 124 Km 34,5, Cerâmica, Araruama/RJ, CEP: 28.980-490, por seu Procurador, Sr. **Marcos Chaves Coelho Júnior**, com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, por meio do processo administrativo nº **14.964/2021**, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº **234/2021**, celebrado em decorrência de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 19/2021, modalidade Concorrência Pública nº 03/2021, do Município de Duque de Caxias, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Os contratantes acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços nº 234/20021, a fim de restituir o prazo contratual que estava suspenso desde o dia 04/10/2021, pelo período de 11 (onze) meses, com reinício de vigência a partir de 28/04/2025 e a terminar em 28/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui ainda, o objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do Contrato de Prestação de Serviços nº 234/20021, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, mediante alteração de quantitativos, com itens suprimidos (10,16%) no valor de R\$ 1.868.666,87 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e itens novos (10,16%) no valor de R\$ 1.868.658,97 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), analisados de forma individual sobre o valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SEOUR, com fulcro no artigo 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO 14964/21
FLS. 452
ASSINATURA/CARIMBO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

[Assinatura]
Daniel Moraes de Albuquerque

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

[Assinatura]
ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Marcos Chaves Coelho Júnior

Representante Legal

39.845.656/0001-40

**ARTELAGOS ARTEFATOS
DE CONCRETO LTDA**

ESTRADA ARARUAMA RIO BONITO, S/Nº
ROD. RJ 124, KM 34,5
CERÂMICA CEP 28.980-490
ARARUAMA-RJ

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: